

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

## LEI Nº 11.550, DE 04 DE MAIO DE 2023.

*Institui os Polos Gastronômicos do Município de Lajeado.*

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos os Polos Gastronômicos do Município de Lajeado, conforme locais e estabelecimentos específicos do ramo da gastronomia a serem definidos por ato do Executivo Municipal.

Art. 2º Os polos gastronômicos de que trata esta Lei têm por objetivo:

I – explorar as atividades gastronômicas, culturais e turísticas do Município, de acordo com as normas de planejamento urbano, de segurança e de trânsito estabelecidas;

II – colaborar e propor a formação das diretrizes básicas ao Executivo Municipal em questões a serem obedecidas na política municipal de turismo, referentes ao desenvolvimento do Município;

III – promover o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas instaladas;

IV – atrair novos investimentos dentro de seus perfis vocacionais e apoiar novas instalações de restaurantes, bares e assemelhados com diferentes especialidades culinárias;

V – otimizar o uso coletivo de estacionamentos, bem como ampliação de ofertas de vagas;

VI – realizar campanhas publicitárias, objetivando sua divulgação;

VII – promover e colaborar com festivais e encontros gastronômicos.

Art. 3º O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, considerando suas respectivas responsabilidades e atribuições incentivará a promoção e ordenamento de cada polo gastronômico, objetivando:

I – o livre trânsito de veículos e de transeuntes;

II – a segurança local;

III – a harmonia estética;

IV – a sinalização indicativa dos estabelecimentos participantes;

V – a repressão ao comércio ambulante irregular;

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

---

VI – a realização de apresentações musicais, poéticas e artísticas;

VII – a realização de festivais e encontros gastronômicos e culturais;

VIII – a melhoria da iluminação pública e do passeio público.

Art. 4º O Executivo Municipal poderá adotar medidas necessárias à implementação dos polos gastronômicos, bem como realizar a inclusão de eventos gastronômicos em calendário oficial de eventos.

Art. 5º O Executivo Municipal poderá firmar parcerias diretamente com os estabelecimentos ou por meio de suas associações representativas, bem como com outras entidades de iniciativa privada, visando à promoção do desenvolvimento das atividades e do seu potencial turístico, de forma ambientalmente sustentável.

Art. 6º Fica o Poder Público Municipal autorizado a criar o Selo de Qualidade na Gastronomia, que será conferido periodicamente aos estabelecimentos que se adequarem às regras estabelecidas nesta Lei e nas suas disposições regulamentares.

Art. 7º O Executivo Municipal disporá acerca dos requisitos mínimos necessários aos estabelecimentos que desejarem vincular-se aos polos gastronômicos, bem como definirá outras disposições que considerar necessárias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE MAIO DE 2023.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

## **P O R T A R I A   N.º 31.332, DE 03 DE MAIO DE 2023**

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE gratificação e CESSA convocações.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 12642/2023 e n.º13166/2023,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados na tabela I do anexo único, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), aos professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionados na tabela II do anexo único

Cessar as convocações das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionadas na tabela III do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

emis

... Continuação Portaria n.º 31.332/2023 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

## ANEXO ÚNICO TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Ana Emilia Carminatti Messer - 15578	4 horas	17/04/2023	Atuar na EMEF Nova Viena, atendendo alunos da Educ. Especial.
Ana Luisa Feil - 15693	8 horas	03/04/2023	Atuar na EMEF São José de Conventos, auxiliando a equipe diretiva.
Bruna Brentano - 16207	2 horas	10/04/2023	Atuar na EMEF São José de Conventos, em Anos Finais.
Charles Domenech Pintanelli - 16193	4 horas	11/04/2023	Atuar a noite, na EMEF Campestre, em Inglês.
Claudia Elisabete dos Santos - 3924	12 horas	17/04/2023	Atuar na EMEF Campestre, em Ciências.
Daiane Dal Pizzol da Costa - 16126	12 horas	18/04/2023	Atuar na EMEF Campestre, em Inglês.
Daiane Dal Pizzol da Costa - 16126	7 horas	18/04/2023	Atuar na EMEF Universitário, em Inglês.
Elisangela Zanatta - 4284	6 horas	05/04/2023	Atuar na EMEF Nova Viena, em Especializadas.
Eloisa Markus - 14876	4 horas	03/04/2023	Atuar na EMEF Francisco O. Karnal, nas Cooperativas Escolares.
Juliana Schonarth - 6683	10 horas	10/04/2023	Atuar na EMEI Fazendo Arte, como Coordenadora, auxiliando a Diretora Substituta.
Katiane Matiello de Abreu - 15695	20 horas	03/04/2023	Atuar na EMEF Universitário, auxiliando em uma turma de Educ. Infantil.
Katiane Matiello de Abreu - 15695	20 horas	17/04/2023	Atuar na EMEF Dom Pedro I, em Especializadas.
Leni Leonita da Silva - 1936	20 horas	03/04/2023	Atuar na EMEF Santo André, em turma do 5º ano.
Lusiani Schweiger - 6685	20 horas	04/04/2023	Atuar na EMEF Dom Pedro I, em Especializadas.
Marcio Jose Mohr Vargas - 15522	12 horas	10/04/2023	Atuar na EMEF Nova Viena, em Educ. Física.
Marieli Elisa Leuse Braun - 15616	4 horas	03/04/2023	Atuar na EMEF São José de Conventos, auxiliando a equipe diretiva.
Neide Inez Werle - 8253	20 horas	03/04/2023	Atuar na EMEF Dom Pedro I, em Anos Iniciais.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

Priscila Gattermann Tirp - 14569	20 horas	17/04/2023	Atuar na EMEF Alfredo Lopes da Silva, auxiliando a equipe diretiva.
Sandra Regina Schmatz Eckhardt - 8001	20 horas	03/04/2023	Atuar na EMEF São Bento, auxiliando a equipe diretiva.
Zuleide Fruet - 15813	12 horas	04/04/2023	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, em Especializadas.
Zuleide Fruet - 15813	8 horas	04/04/2023	Atuar na EMEF Nova Viena, em Especializadas.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Ana Luisa Feil - 15693	40% ADP - 1	EMEF São José de Conventos	03/04/2023
Bruna Brentano - 16207	10% ADP - 1	EMEF São José	10/04/2023
Charles Domenech Pintanelli - 16193	17,3 % ADP - 1	EMEF Campestre	11/04/2023
Eloisa Markus - 14876	20% ADP - 2	EMEF Francisco O. Karnal	03/04/2023
Juliana Schonarth - 6683	25% CCT - 2 Sup. Pedag. Educ. Infantil	EMEI Fazenda Arte	10/04/2023
Marieli Elisa Leuse Braun - 15616	20% ADP - 1	EMEF São José de Conventos	03/04/2023
Zuleide Fruet - 15813	60% ADP - 1	EMEF Capitão Felipe Dieter	04/04/2023

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Claudia Elisabete dos Santos - 3924	15 horas	01/04/2023
Katiane Matiello de Abreu - 15695	20 horas	15/04/2023
Marcia Antoniazzi Finkler - 2880	20 horas	01/04/2023
Priscila Gattermann Tirp - 14569	20 horas	15/04/2023
Sandra Cristina Schneider Hach - 4227	2 horas	17/04/2023
Zuleide Fruet - 15813	8 horas	04/04/2023

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

## PORTARIA N.º 31.333, DE 03 DE MAIO DE 2023

NOMEIA Gestora da Parceria entre a Associação Comercial e Industrial de Lajeado (ACIL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 5045/2023,

RESOLVE:

Nomear SIMONE HORN, matrícula 15002, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, como Gestora da Parceria entre a Associação Comercial e Industrial de Lajeado (ACIL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização da 5ª Jornada Técnica do Setor Alimentício, que realizar-se-á de 16 a 19 de outubro de 2023, no Clube Tiro e Caça de Lajeado, conforme expediente supracitado.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 03 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

---

## **P O R T A R I A   N.º 31.338, DE 05 DE MAIO DE 2023**

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável  
ELISANDRA PIRES DE LIMA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 13194/2023 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 23/03/2018 a 28/12/2018,

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 281 (duzentos e oitenta e um) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 18/12/2019,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de maio de 2023, a 1ª gratificação trienal à servidora estável ELISANDRA PIRES DE LIMA, matrícula 14237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
emis

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

---

## **P O R T A R I A   N.º 31.339, DE 05 DE MAIO DE 2023**

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
MICHELLE BRELAZ PORTUGAL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22 de abril de 2023, a servidora efetiva MICHELLE BRELAZ PORTUGAL, matrícula 16213, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Artes, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Lajeado, 05 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

emis

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

## PORTARIA N.º 31.340, DE 08 DE MAIO DE 2023

NOMEIA a candidata MICHELE JOHANN para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 7720/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Eduarda Peres Gallina;

CONSIDERANDO que a candidata Greici Cristina Bieger formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata MICHELE JOHANN para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 24º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 241-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5228/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Fernandes Pinto e o não comparecimento da candidata Mônica da Rosa Cândido no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 10 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

BRUNA DA MOTTA – Classificação 39º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 242-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023, atendendo ao que consta no expediente nº 459/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos Grazielle Alexandra Rodrigues e Mateus Vorpapel no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 10 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 157-03/2023 necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 214-03/2023.

Professor de Anos Finais - Matemática

VAGNER DA SILVA FERREIRA – Classificação 5º lugar

DIEGO SANTOS DA CUNHA – Classificação 6º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes nos Editais de Abertura nº 157-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 243-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11831/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Fabiane Maria Marasini Mattje e o não comparecimento da candidata Viviane de Souza Almeida Silveira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 10 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

SUELEN FARIAS – Classificação 80º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 244-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 13073/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Marilu Machado,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 10 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

MIRIAN JORNADA OSSUOSKI – Classificação 108º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1807

---

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAJEADO/RS**

### **EDITAL 002/2023 – EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO – COMDICA/Lajeado - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8069/1990 (ECA), Lei Municipal nº 11.526, de 24 de março de 2023 e Resolução do COMDICA nº 02/2023, faz publicar o Edital de Prorrogação do Prazo de Inscrições para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada, para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028.

O prazo de inscrições fica prorrogado até o dia 19/05/2023, dezoito de maio de dois mil e vinte e três

Lajeado, 03 de maio de 2023.

LEILA RODRIGUES PONCIANO  
Presidente do COMDICA